



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto de Exoneração nº 4083, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4084, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4085, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4086, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4088, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4089, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4090, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4091, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Nomeação nº 4092, 13 de outubro de 2020.
- Decreto de Exoneração nº 4093, 13 de outubro de 2020.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4083

13 de outubro de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, ROQUINEIA MARIA DOS ANJOS**, matrícula nº **142646**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4084**  
13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, CRISTIANE PEREIRA DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº **115016**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CCS - VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4085**

13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, LAURA HELOISA FREITAS REBOUÇAS**, matrícula nº **141147**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4086**  
13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, JACSON TEIXEIRA DE SANTANA**, matrícula nº **108267**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4088**

13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, LUAN PINTO DE SANTANA**, matrícula nº **134777**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4089**  
13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, MAIARA DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº **140740**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4090**

13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, JURANDIR SENA LOMBA**, matrícula nº **100062**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4091**  
13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, MILENA SILVA SOBRAL DE JESUS**, matrícula nº **113582**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 4092**

13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, VANESSA MOURA ANDRADE BORDONI DE OLIVEIRA**, CPF nº **799.880.755-53**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4093**  
13 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, CRISTIANO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **111909**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se